Comunicado

Atribuição – Substituição de Classes de Suporte Pedagógico

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Guarulhos Sul, comunica aos candidatos inscritos e classificados nos termos da Res. SE 5/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 e pela Resolução SE 56/2020 e, também, nos termos da Resolução SE 81/2020 e da Resolução SEDUC 43/2022, para a sessão pública de Atribuição de Classe de Suporte Pedagógico, conforme abaixo:

- 1 cargo vago de **DIRETOR DE ESCOLA** junto à **EE FREDERICO DE BARROS BROTERO.**

- 1 cargo vago de **DIRETOR DE ESCOLA** junto à **EE JAIR MIRANDA**.

- 1 vaga para a função de **Supervisor Escolar,** em substituição junto à Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul.

1- A atribuição será realizada no **dia 06/06/2023, às 9 horas**, nas dependências desta Diretoria de Ensino.

2 – O candidato que tenha a vaga atribuída **deverá iniciar o exercício de forma presencial** conforme Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria / CGRH – Nº 156/2021 **no próprio dia 06/06/2023**.

3- O candidato interessado na vaga deverá apresentar Termo de Anuência atualizado expedido pelo superior imediato, com data igual ou posterior à publicação deste edital, bem como Declaração de Horário para fins de acumulação, quando for o caso e Declaração de Grau de Parentesco, nos termos da Súmula Vinculante nº 13.

4- É de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, bem como preservação do sigilo de eventuais informações de terceiros que tenha acesso na ocasião da sessão.

5- Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição:

a) estar portando cédula de identidade original;

b) estar em exercício de seu cargo, não podendo, neste momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

6- Fica expressamente vedada a atribuição de vaga e sua respectiva designação por procuração de qualquer espécie.

7- Não será atribuída a vaga ao candidato que não for desempenhar as funções de forma presencial.

8- Estão impedidos de participar das atribuições, os candidatos que tiverem sofrido alguma penalidade nos últimos 5 anos.

9- Este edital substitui e retifica o anterior, publicado em 01/06/2023.

Comissão de Atribuição.

DE Guarulhos Sul